



1           **ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2       Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017, às nove horas e dezenove minutos, no Campus  
3       das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 39ª sessão  
4       extraordinária do Conselho Universitário, sob a presidência do Vice-Reitor no exercício da  
5       Reitoria, **Aristeu Rosendo Pontes Lima**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Thiago**  
6       **de Albuquerque Gomes** (Pró-Reitor de Administração); **Plínio Nogueira Maciel Filho** (Pró-  
7       Reitor de Planejamento); **Andrea Gomes Linard** (Pró-Reitora de Graduação); **Albanise**  
8       **Barbosa Marinho** (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **Carlos André Moura Barros**  
9       (substituto do Pró-Reitor de Relações Institucionais); **Mário Henrique Castro Benevides**  
10      (substituto da Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura); **Alexandre Cunha Costa** (Pró-Reitor  
11      de Políticas Afirmativas e Estudantis); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Instituto  
12      de Ciências da Saúde); **Antônio Alisson Pessoa Guimarães** (substituto do Diretor do Instituto  
13      de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (Diretora do  
14      Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne**  
15      (substituta da Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Matilde Ribeiro** (Diretora  
16      do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Maria Aparecida da Silva** (Diretora  
17      da Educação Aberta e a Distância); **Daniel Freire de Sousa** (Representante Docente do  
18      Instituto de Ciências da Saúde); **Juan Carlos Alvarado Alcócer** (Representante Docente do  
19      Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **João Francisco da Silva Filho**  
20      (Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maria Ivanilda de**  
21      **Aguiar** (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Francisco de Assis**  
22      **Silveira** (suplente), **Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho** (suplente) e **Antônio**  
23      **Carlos Garcia de Oliveira**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em  
24      Educação; e **Elineuza dos Santos Ferreira** (suplente), pela representação dos Servidores  
25      Técnico-Administrativos em Educação do Campus dos Malês. Conselheiros ausentes: Maurílio  
26      Machado Lima Júnior (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras); Francisco Nildo da Silva  
27      (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); Antônio Roberto Xavier (Representante  
28      Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Fábio Baqueiro Figueiredo (Representante  
29      Docente do Campus dos Malês) e Artemisa Odila Candé Monteiro (Representante Docente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

30 Instituto de Humanidades e Letras). Encontram-se vagas as representações discentes. **I.**  
31 **ABERTURA DOS TRABALHOS** - Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente  
32 cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA** - **1. Minuta do**  
33 **Regimento Geral**. As discussões foram retomadas a partir do “Capítulo V – Do Calendário  
34 Escolar” do “Subtítulo I – Do Ensino Superior”. Destaques: a) a Comissão de Legislação  
35 sugeriu a alteração do título do capítulo para “Do Calendário Acadêmico”. A emenda foi  
36 aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou ao plenário que posteriormente  
37 haverá uma revisão de todo o documento no qual será alterado o termo “calendário escolar” por  
38 “calendário acadêmico”; b) após ampla discussão, a Comissão de elaboração do Regimento,  
39 com base nas sugestões do Plenário, propôs a seguinte redação para o art. 60: *art. 60. Anualmente, as Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação elaborarão as propostas dos seus respectivos Calendários Acadêmicos, submetendo-as ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação, observados os preceitos legais vigentes.* A proposta foi aprovada por unanimidade; c) após ampla discussão, a Comissão de elaboração do Regimento, com base nas sugestões do Plenário, propôs a seguinte redação para o art. 61: *art. 61. O Instituto de Educação a Distância, anualmente, elaborará a proposta de Calendário Acadêmico respectivo com relação aos cursos na modalidade à distância, submetendo-a às Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação e submissão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação, observados os preceitos legais vigentes.* A proposta foi aprovada por unanimidade; d) o art. 62 foi aprovado sem destaques. A seguir, teve início a discussão do “Subtítulo II – Da Pesquisa e da Extensão”. Destaque: a) o art. 63 foi aprovado sem destaques; b) o caput do art. 64 foi aprovado sem destaques; c) a Comissão de elaboração do Regimento sugeriu inclusão dos termos “e da extensão” no parágrafo único do art. 64. Também foi sugerido que o parágrafo único passasse a ser um novo artigo a ser realocado ao final do Subtítulo II. A proposta foi aprovada sem destaques. O novo artigo ficou com a seguinte redação: *Art. XX. Será mantido pela Unilab um sistema de registro de dados, necessário ao suporte, ao acompanhamento e à disseminação da pesquisa e da extensão;* d) o caput do art. 65 foi aprovado por unanimidade; e) o § 1º do art. 65 foi aprovado sem destaques; f) a Comissão de elaboração do Regimento sugeriu inclusão do termo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

59 “pesquisa” no § 2º do art. 65. Também foi sugerido que o parágrafo passasse a ser um novo  
60 artigo a ser realocado ao final do Subtítulo II. A proposta foi aprovada sem destaques. O novo  
61 artigo ficou com a seguinte redação: *As atividades de pesquisa e de extensão integrarão os*  
62 *planos de trabalho dos docentes e dos servidores técnico-administrativos envolvidos na sua*  
63 *realização, bem como das Unidades que as promovem.* Os novos artigos serão numerados  
64 posteriormente; g) o art. 66 foi aprovado sem destaques; h) o art. 67 foi aprovado sem destaques.  
65 A seguir, foi discutido o “Capítulo I – Das Disposições Básicas” do “Subtítulo III – Dos Títulos  
66 Universitários”. Destaques: a) o art. 68 foi aprovado sem destaques; b) o Conselheiro Daniel  
67 Freire de Sousa sugeriu a inclusão do termo “pós-doutoramento” no caput do art. 69. A emenda  
68 foi aprovada por unanimidade. O art. 69 ficou com a seguinte redação: *art. 69. A Unilab*  
69 *expedirá certificado de conclusão de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão,*  
70 *Pós-Doutoramento e outras modalidades fixadas pelos órgãos competentes;* c) o art. 70 foi  
71 aprovado sem destaques. A seguir, foi discutido o “Capítulo II – Da Colação de Grau” do  
72 “Subtítulo III – Dos Títulos Universitários”. Destaques: a) a Presidência do Consuni sugeriu a  
73 supressão do trecho “realizado em sessão do Conselho de Unidade que sedia o curso, sob a  
74 direção de seu Presidente ou representante” do art. 71. A proposta foi aprovada por  
75 unanimidade. O art. 71 ficou com a seguinte redação: *art. 71. A colação de grau em curso de*  
76 *Graduação constitui um ato acadêmico público e solene presidido pelo Reitor;* b) os §§ 1º e 2º  
77 do art. 71 foram aprovados sem destaques; c) o § 3º, após sugestão da Presidência do Consuni,  
78 foi aprovado com a seguinte redação: *§ 3º Em casos excepcionais, a requerimento do*  
79 *interessado e a critério do Reitor ouvido o Diretor da Unidade, poderá ser conferido grau em*  
80 *ato administrativo presidido pelo Diretor, na presença de, pelo menos, duas testemunhas*  
81 *ocupantes de cargos na Universidade, em dia, horário e local acordados entre o requerente e*  
82 *o Diretor da Unidade Acadêmica;* d) o § 4º do art. 71 foi aprovado sem destaques; e) após  
83 sugestão da Conselheira Albanise Barbosa Marinho, o art. 72 foi aprovado com a seguinte  
84 redação: *art. 72. Os títulos de Mestre e Doutor, independentemente de ato de colação de grau,*  
85 *serão conferidos mediante a remessa pela Coordenação do Curso à Pró-Reitoria de Pesquisa*  
86 *e Pós-Graduação, da documentação comprobatória do cumprimento pelo discente de todos os*  
87 *requisitos estabelecidos.* A seguir, foi discutido o “Capítulo III – Do Reconhecimento e da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

88 Revalidação de Diplomas e Certificados” do “Subtítulo III – Dos Títulos Universitários”.  
89 Destaques: a) após sugestão da Comissão de elaboração do Regimento, o caput do art. 73 foi  
90 aprovado com a seguinte redação: *art. 73. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão*  
91 *estabelecerá, por Resolução Complementar, as normas para reconhecimento e revalidação de*  
92 *diplomas acadêmicos conferidos por instituições estrangeiras, conforme a legislação vigente.*  
93 b) os §§ 1º e 2º do art. 73 foram aprovados sem destaques. **III. PALAVRA LIVRE:** A  
94 Conselheira Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne informou que está disponível por meio  
95 de login e senha da Unilab o acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de  
96 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Informou também que está disponível  
97 a ficha catalográfica on-line elaborada por meio do portal SIGAA. **IV. ENCERRAMENTO**  
98 **DA SESSÃO** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão  
99 ao meio-dia. Para constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a presente ata,  
100 assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –  
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 39<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**